

AVISO AOS ACIONISTAS**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTES AO 4º TRIMESTRE DE 2008**

Comunicamos aos Senhores Acionistas, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada em **06/05/2008**, que iniciaremos o pagamento de Juros Trimestrais sobre o Capital Próprio referentes ao 4º trimestre de 2008 no montante de **R\$ 42.467.825,50** (quarenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) o qual, após a retenção de imposto de renda na fonte, resulta em juros líquidos de **R\$ 36.097.651,68** (trinta e seis milhões, noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). Terão direito todos os acionistas possuidores de ações no dia **12/12/2008**, registrados nesta sociedade como proprietários ou usufrutuários dessas ações.

Início do Pagamento: **26/12/2008**

Classe / Tipo de Ação	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Líquido)
ON	R\$ 0,103777301	R\$ 0,015566595	R\$ 0,088210706
PNA	R\$ 0,110384867	R\$ 0,016557730	R\$ 0,093827137
PNB	R\$ 0,103777301	R\$ 0,015566595	R\$ 0,088210706

Nos termos do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia, do art. 9º da Lei nº 9.249/95 e do item V da Deliberação CVM nº 209/96, o valor líquido dos Juros Sobre Capital Próprio será imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

Imposto de Renda:

Haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme determina a legislação vigente, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que comprovarem sua condição de imunes ou isentos que entregarem a documentação até a data de 19/12/2008 no endereço abaixo citado:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Unidade Financeira – Gerência de Relações com Investidores e Mercado de Capitais

Rua Caldas Júnior, 108 – 7º andar – Centro – Porto Alegre - RS

CEP: 90018-900

Telefones: (51) 3215-3232

Correio eletrônico: ri@banrisul-ri.com.br

Obs.: Os acionistas pessoas jurídicas que já tenham comprovado sua condição de imunes ou isentos no exercício de 2008 estarão dispensados da apresentação da documentação exigida.

Formas de Pagamento:

Haverá o crédito em conta corrente para os acionistas correntistas do BANRISUL. Para os demais, o pagamento será realizado em qualquer agência deste banco, mediante identificação.

Os acionistas que possuem ações custodiadas nas Bolsas de Valores receberão os juros através da corretora onde realizaram o respectivo depósito.

Prazo de Prescrição:

Conforme a legislação em vigor, Lei 6404 - art. 287, prescrevem em três anos os juros sobre capital próprio não reclamados, contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

Ricardo Richiniti Hingel

Diretor de Relações com Investidores

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A